



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.212/2022

Prorroga o prazo de validade da Portaria nº 1.326, de 27 de setembro de 2021, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 1.326, de 27 de setembro de 2021, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta da servidora Renata Figueiredo Campagnole de Oliveira, admitida em 17.11.2009, para ocupar o cargo de emprego público de Enfermeira - 4 horas, pelo Regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com relação aos fatos ocorridos conforme Comunicação Interna nº 262/2021, e aplicar eventual penalidade com fundamento nos artigos 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama e os artigos 482, 493 e 494 da Consolidação das Leis do Trabalho, por mais 130 (cento e trinta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de junho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / junho / 20 22
DE N.º 12.458
UMUARAMA 22 / 06 / 20 22
Denise
DIVISÃO DE ATOS REGISTRAIS